



Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Humaitá, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2014**, no período de **07.01.2016 a 16.01.2016**, conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **022106/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4963/2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Escrivão deste Poder, lotado na 2ª Vara da Comarca de Coari, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2013**, no período de **02.01.2016 a 31.01.2016**, conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **023623/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4964/2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **LORENA CALDAS DA SILVA**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Divisão de Divulgação, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2015**, no período de **11.02.2016 a 11.03.2016**, conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **023555/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4965/2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **RONALD GONÇALVES RIBEIRO**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria de Protocolo Processual de 2º Grau, **15 (quinze)** dias de férias regulamentares, sendo **05(cinco) dias** referentes ao exercício de **2013 e 10(dez)** dias referentes ao exercício de **2014**, no período de **07.01.2016 a 21.01.2016**, conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **023550/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4966/2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER ao senhor **FRANCISCO FRANÇA DE MENEZES NETO**, Estagiário deste Poder, lotado na Vara Especializada Em Crimes de Trânsito, **15 (quinze)** dias de **recesso remunerado**, no período de **07.01.2016 a 21.01.2016**, conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **025440/2015**, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º **1115/2015-PTJ**, de **15.07.2015**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia **17.07.2015** e Cartilha do Estagiário- **EASTJAM**(dispõe sobre o **recesso dos estagiários**)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços nº 007/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de readequação do local onde funcionava o **auditório do Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos e retificação da impermeabilização do topo dos dutos das colunas de águas pluviais em sua cobertura**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 2015/009183;



CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos à Etapa de Classificação das Propostas, cuja vencedora foi a empresa **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 11.275.212/0001-06**, no menor preço global de **R\$ 29.873,58** (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme Ata de Realização da Tomada de Preços, constante às fls. 1006-1010 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para celebração do Termo de Contrato.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de novembro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 171/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contrato Administrativo Nº 021/2015-FUNJEAM;

2. DATA DA ASSINATURA: 02/11/2015;

3. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.;

4. OBJETO: Pelo presente Termo e na melhor forma do Direito, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015-FUNJEAM, celebrado em 11 de maio de 2015, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica para a Comarca de Boca do Acre (UC 10910603).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato se fundamenta no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 172/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contrato Administrativo Nº 013/2014-FUNJEAM;

2. DATA DA ASSINATURA: 02/11/2015;

3. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.;

4. OBJETO: Pelo presente Termo e na melhor forma do Direito, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014-FUNJEAM, celebrado em 25 de novembro de 2014, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica para o Depósito Público do TJAM (UC 852678).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato se fundamenta no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 173/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contrato Administrativo Nº 018/2011-FUNJEAM;

2. DATA DA ASSINATURA: 02/11/2015;

3. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.;

4. OBJETO: Pelo presente Termo e na melhor forma do Direito, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011-FUNJEAM, celebrado em 14 de julho de 2011, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica para a Comarca de Humaitá (UCs 10474013 e 11645776 - antiga UC 10447814), Comarca de Carauari (UC 1085893-8), Comarca de São Sebastião do Uatumã (UC 11209658) e Comarca de Pauini (UC 11179171).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato se fundamenta no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 174/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contrato Administrativo Nº 006/2014-FUNJEAM;

2. DATA DA ASSINATURA: 02/11/2015;

3. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.;

4. OBJETO: Pelo presente Termo e na melhor forma do Direito, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014-FUNJEAM, celebrado em 05 de novembro de 2014, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica para a Comarca de Barcelos (UC 10754431).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato se fundamenta no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 175/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Contrato Administrativo Nº 014/2013-FUNJEAM;

2. DATA DA ASSINATURA: 02/11/2015;

3. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.;

4. OBJETO: Pelo presente Termo e na melhor forma do Direito, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013-FUNJEAM, celebrado em 15 de julho de 2013, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica para o CICOM (UC 4926641).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato se fundamenta no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 179/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica TJAM/SEAP;

2. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2015;